



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
REITOR

AVISO DE EDITAL REITOR 104/2009, CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU,

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 11.740, de 16/07/2008, publicada no D.O.U. de 17/07/2008, na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, torna público que estarão abertas as inscrições para concurso público de provas e títulos no Departamento de Ciências Veterinárias do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas de Professor de 3º Grau, da carreira do Magistério Superior, pertencentes ao quadro de pessoal desta universidade, observando o que dispõe o Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, publicado no DOU de 28/03/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 50/2007 – CONSEPE e as normas contidas neste Edital.

1 – DAS VAGAS

– As vagas estarão distribuídas conforme quadro a seguir:

Departamento	Área de conhecimento objeto do concurso	Regime de Trabalho	Classe/Nível	Nº de Vagas	Requisitos Mínimos
Departamento de Zootecnia	Equideocultura e Ezoognósia	DE	Adjunto Nível I	01	Graduação em Zootecnia ou em áreas afins, com Doutorado em Zootecnia
Departamento de Zootecnia	Nutrição Animal e Produção de Pequenos Ruminantes	DE	Adjunto Nível I	01	Graduação em Zootecnia ou em áreas afins, com Doutorado em Zootecnia

– DAS INSCRIÇÕES:

- Período: 15 (quinze) dias úteis contados a partir de 20 de julho de 2009

- Horário: 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

- Local: Secretaria do Departamento de Zootecnia – (83) 3362-2300 R-228 ou pelo e-mail [dz@cca.ufpb.br](mailto:dz@cca.ufpb.br)

– A taxa de inscrição será de:

Adjunto Nível I - DE R\$ 168,00

– No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

Requerimento de inscrição;

Fotocópia legível da carteira de Identidade;

Fotocópia legível do passaporte, com visto permanente de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiro);

Fotocópia legível do diploma de Graduação e da Pós-Graduação, conforme requisitos mínimos exigidos no quadro do subitem 1.1;

Currículo em 2 (duas) vias, acompanhado da documentação comprobatória;

Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e as normas previstas neste Edital.

DOS PONTOS DO CONCURSO

Área de conhecimento objeto do concurso: Equideocultura e Ezoognósia 1) Importância e situação atual da Equideocultura no Brasil e no Mundo; 2) Principais raças nacionais e exóticas de eqüídeos criadas no Brasil; 3) Aprumos e andamentos em Equideocultura; 4) Da doma racional de eqüídeos; 5) Exigências nutricionais e programa de alimentação para diferentes categorias de eqüídeos; 6) Manejo reprodutivo de eqüídeos; 7) Manejo sanitário nas diferentes categorias de eqüídeos; 8) Instalações e ambiência para eqüídeos; 9) Planejamento do Haras; 10) Importância prática da Ezoognósia; 11) Associação entre atributos morfológicos e funções produtivas animais; 12) Métodos de julgamento tradicionalmente usados.

Área de conhecimento objeto do concurso: Nutrição Animal e Produção de Pequenos Ruminantes 1) Importância da produção animal para o Nordeste, Brasil e no Mundo; 2) Cadeia produtiva de pequenos ruminantes; 3) Principais raças nacionais e exóticas de pequenos ruminantes criadas no Brasil; 4) Manejo produtivo de pequenos ruminantes; 5) Planejamento agropecuário da produção de pequenos ruminantes; 6) Importância da nutrição animal de pequenos ruminantes e seu impacto no agronegócio no Brasil e no Mundo; 7) Comportamento Ingestivo de pequenos ruminantes; 8) Digestão e absorção de nutrientes de pequenos ruminantes; 9) Metabolismo compostos nitrogenados dos pequenos ruminantes; 10) Metabolismo energético dos pequenos ruminantes; 11) Metabolismo de vitaminas e minerais de pequenos ruminantes; 12) Exigências nutricionais de pequenos ruminantes; 13) Distúrbios metabólicos associados a nutrição animal

4 – DA REMUNERAÇÃO INICIAL

REGIME DE TRABALHO	CLASSE/NÍVEL	
Dedicação Exclusiva - DE	Adjunto I	

5 – DA VALIDADE

5.1 – O concurso terá validade de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do seu resultado final, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

6 – O Edital completo estará disponível na Secretaria do Departamento e na página da UFPB na internet ([www.ufpb.br](http://www.ufpb.br)) e do CCA ([www.cca.ufpb.br](http://www.cca.ufpb.br))

RÔMULO SOARES POLARI  
REITOR  
13/07/2009